

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jussara realizada em 25 de fevereiro de 2015.

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze (2015), às 8:00h, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Jussara, no Auditório Manoel Soares de Castro. Dando início aos trabalhos o Senhor presidente solicitou do 1º secretário a chamada dos senhores vereadores tendo o mesmo informado a ausência do Vereador Juesmar Garcia de Oliveira e a presença dos demais Parlamentares, ou seja: Juraci José de Oliveira, Ricardo dos Santos Nascimento, Nilson Gomes, Francisco José Correia, Leontino Costa, Candido Natividade de Aguiar Neto, Márcio Aurélio Cabral de Mello, Deusdete José de Andrade, Adenilson José e Silva, e Arthur Oscar Vaz de Almeida Filho. Após fazer invocação a Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e o PEQUENO EXPEDIENTE. Solicitou da Servidora Sandra, a leitura da Bíblia Sagrada, lendo livro de Salmo 136 versículos 1 em seguida efetuou a oração do Pai Nosso em agradecimento a Deus. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou do 1º secretário, a leitura da ata da sessão anterior que ao seu término foi a mesma submetida à apreciação do plenário e **Aprovada** por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a ser tratado neste período foi o mesmo encerrado e aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Dando continuidade aos trabalhos solicitou a leitura das seguintes proposições: Veto nº 003/2015 – que veta parcialmente o Autógrafo Lei nº 095/2014, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 004/2004. Logo após a leitura o Vereador Nilson Gomes pediu urgência para o Veto, o Sr. Presidente consultou o plenário e foi aprovado o pedido de urgência. O Vereador Ricardo Nascimento pediu para que a Assessora Jurídica da Prefeitura Dra. Isis explicasse a respeito do Veto Parcial, ela explicou que houve erro, pois a alíquota no Projeto não inclui somente as instituições de ensino e sim atinge todos os segmentos do Anexo 1, e garantiu que o Veto parcial não prejudica as instituições de ensino de iniciativa particular. Foi então encaminhado para a Comissão de Legislação Justiça e Redação para o devido parecer. Dando continuidade o 1º

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jussara realizada em 25 de fevereiro de 2015.

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze (2015), às 8:00h, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Jussara, no Auditório Manoel Soares de Castro. Dando Início aos trabalhos o Senhor presidente solicitou do 1º secretário a chamada dos senhores vereadores tendo o mesmo informado a ausência do Vereador Juesmar Garcia de Oliveira e a presença dos demais Parlamentares, ou seja: Juraci José de Oliveira, Ricardo dos Santos Nascimento, Nilson Gomes, Francisco José Correia, Leontino Costa, Candido Natividade de Aguiar Neto, Márcio Aurélio Cabral de Mello, Deusdete José de Andrade, Adenilson José e Silva, e Arthur Oscar Vaz de Almeida Filho. Após fazer invocação a Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e o PEQUENO EXPEDIENTE. Solicitou da Servidora Sandra, a leitura da Bíblia Sagrada, lendo livro de Salmo 136 versículos 1 em seguida efetuou a oração do Pai Nosso em agradecimento a Deus. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou do 1º secretário, a leitura da ata da sessão anterior que ao seu término foi a mesma submetida à apreciação do plenário e **Aprovada** por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a ser tratado neste período foi o mesmo encerrado e aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Dando continuidade aos trabalhos solicitou a leitura das seguintes proposições: Veto nº 003/2015 – que veta parcialmente o Autógrafo Lei nº 095/2014, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 004/2004. Logo após a leitura o Vereador Nilson Gomes pediu urgência para o Veto, o Sr. Presidente consultou o plenário e foi aprovado o pedido de urgência. O Vereador Ricardo Nascimento pediu para que a Assessora Jurídica da Prefeitura Dra. Isis explicasse a respeito do Veto Parcial, ela explicou que houve erro, pois a alíquota no Projeto não inclui somente as instituições de ensino e sim atinge todos os segmentos do Anexo 1, e garantiu que o Veto parcial não prejudica as instituições de ensino de iniciativa particular. Foi então encaminhado para a Comissão de Legislação Justiça e Redação para o devido parecer. Dando continuidade o 1º

secretario efetuou a leitura do Requerimento nº 244/2015 de autoria do Vereador Presidente Sr. Juraci José de Oliveira, que requer criação de ponto de taxi para pessoas comuns e cadeirantes em frente a Sub Estação Rodoviária. Na oportunidade o Sr. Presidente conduziu os trabalhos para o Vice-Presidente Sr. Márcio Aurélio, que, após a leitura do Requerimento colocou em votação e recebeu aprovação Unanime. Logo após o vereador Marcio retornou os trabalhos ao presidente. Não havendo mais matéria a ser apresentada neste período foi encerrado e aberto a **ORDEM DO DIA** – A Comissão de Finanças, Orçamento e Economia emitiu parecer Favorável aos seguintes projetos: Projeto Lei nº 110/2015 de autoria da Prefeita Tatiana Santos – que autoriza o Município a conceder subvenção a UNIVIDA. Foi o Parecer colocado em discussão posteriormente em votação e aprovado sem restrição de votos. Projeto Lei nº 112/2015 de autoria da Prefeita Tatiana Santos – que promove adequação do valor dos vencimentos pagos pelo Município ao novo valor do salário mínimo. Foi o Parecer colocado em discussão posteriormente em votação e aprovado sem restrição de votos. Projeto Lei nº 113/2015 de autoria da Prefeita Tatiana Santos – que altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 754/2014. Foi o Parecer colocado em discussão posteriormente em votação e aprovado sem restrição de votos. Projeto Lei nº 115/2015 de autoria do Vereador Ricardo dos Santos Nascimento – que dá nome a Avenida Agua Limpa no Setor Parque Agropecuário de Avenida José Davi. Foi o Parecer colocado em discussão posteriormente em votação e aprovado sem restrição de votos. E também a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final emitiu parecer Favorável ao Veto nº 003/2015 – que veta parcialmente o Autógrafo - Lei nº 095/2014, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 004/2004. Foi o Parecer colocado em discussão posteriormente em votação e aprovado sem restrição de votos. Não existindo mais matéria a ser deliberada neste período **foi o mesmo encerrado e aberto as CONCLUSÕES FINAIS.** Pela ordem fez uso da palavra o vereador Francisco José Correia – que na oportunidade cumprimentou a todos, e começou dizendo que fez diligencia a obras do Município que estão paradas, e então deparou com a obra da creche do setor Nova Jussara, ficando surpreso com o estado que se encontra aquela

obra, e então conversou com o Engenheiro Ricardo Saldanha a respeito de viabilizar uma forma de terminar a obra, pois a mesma precisa ser terminada para atender a crianças, pois as mães precisam trabalhar. Onde o mesmo disse que a obra encontra-se parada desde 16 de dezembro e nunca mais foi recomeçada. O vereador disse também que as Prefeituras dos Municípios estão em dificuldades, mas que com a união dos Vereadores e Município conseguirão viabilizar uma forma de finalizar a obra. Terminou dizendo que marcará uma reunião entre os Vereadores e o Engenheiro. Não existindo mais vereadores inscritos, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores, dos funcionários da casa, do Cantor Leandro, Dra. Isis e do Sr. Sebastião Vieira e em nome de Deus declarou encerrada os trabalhos da presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e convidando os demais presentes, para a próxima Sessão dia 27 de fevereiro/2015 as 8:00h. e solicitou a lavratura da presente Ata, que ao ser lida e estando conforme, será aprovada pelos vereadores presentes. Eu _____ 1º Secretário que esta escrevi e assino juntamente com os demais membros da mesa.

Sala das sessões, aos 25 de fevereiro de 2015.